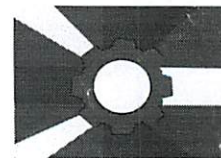




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-7055/3421-0093 Fax: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos@virtex.com.br



protocolo Nº 00113

LEI Nº 2478 / 2013, de 18 de Março de 2013.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em

14/02/13
[Assinatura]
Presidente

**“DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS, NA FORMA DA LEI QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exm^o. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1^o - Fica denominada, em toda sua extensão, de **AVENIDA VEREADOR “TITICO BARBOSA”**, a atual via pública que liga a PI - 375, (Picos a Santa do Piauí) ao Conjunto Habitacional Luiza Gomes de Medeiros, nesta cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2^o - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (AGESPISA, ELETROBRAS, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3^o - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^o - Revogam-se as disposições em contrário.

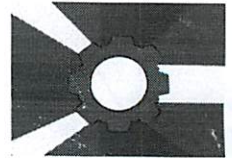
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de fevereiro de 2013.**

[Assinatura]
Iata Anderson Rodrigues de Alencar Coelho
Ver. P. S. B. – Picos - PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-7055/3421-0093 Fax: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos@virtex.com.br




Ver. Francisco Wellington G. Dantas


Ver. Hugo Victor S. Martins



Ver. Edilson Alves Carvalho


Ver. Diógenes Nunes Medeiros


Ver. Antonio Marcos G. Nunes


Ver. Antonio Afonso S. Guimarães


Ver. José Rinaldo C.P. Filho (Rinaldinho)


Ver. Valdivia Santos Martins Silva

Ver. Antonio Evandro R. Antão


Ver. José Luis de Carvalho


Ver. José Arimatéa Luz (Maté)


Ver^a. Maria de Fátima L. Sá Barros


Ver. Raimundo Nunes Ibiapino (Renato)


Ver. Simão Carvalho Filho

Recebemos 14/02/13
ASSINATURA

Aprovado em Pimenteira
Discussão por Município de
Sala das Sessões, Em 14/02/13
Secretário

Aprovado em Segunda
Discussão por Município de
Sala das Sessões, Em 14/02/13
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 14/02/13
Presidente

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em 04/03/13
Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nesta data 18 / Março / 2013
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre nº 2.478 no Livro Nº 99 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
emitida e sancionada em conformidade com o quadro de
tabelas desta Prefeitura
em 18 de Março de 2013
Chefe do D.A